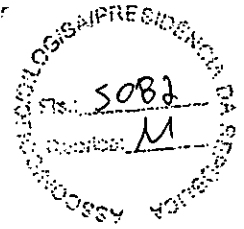




Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A
EMPRESA MATISSE, COMUNICAÇÃO
DE MARKETING LTDA.**

PROCESSO Nº 00170.000395/2003-40

(CONTRATO Nº 52/2003)

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **LENILDO DIAS DE MORAIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 345.123.814-49, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 562, de 22/09/2005, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2005, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MATISSE COMUNICAÇÃO DE MARKETING LTDA**, com sede na Rua Orlando Fagnani, 470 – Nova Campinas, Campinas-SP, Telefone: (19) 3755-3755, CEP: 13.092-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.561.664/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **DALVA MARIA FAZZIO DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Campinas-SP, inscrito no CPF sob o nº 139.017.048-92, portadora da Carteira de Identidade nº 18.444.683 – SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2003 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 001/2003, Processo nº 00170000395/2003-40, autorizado mediante ato homologatório constante da folha nº 4503 do referido Processo, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços de publicidade, conforme consta na Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – Em decorrência da necessidade de acréscimos de serviços, o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), referido na cláusula quarta do contrato original, passa para o montante de 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), aumento esse correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

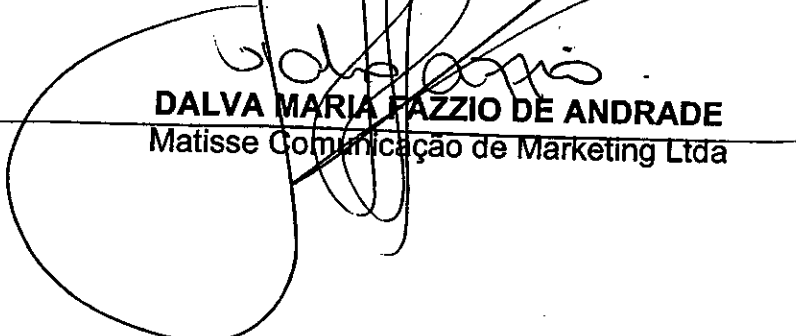
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 7.

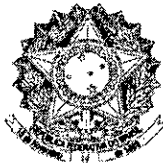
CLÁUSULA TERCEIRA – Da Publicação – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 10 de junho de 2006


LENILDO DIAS DE MORAIS
Diretor de Recursos Logísticos


DALVA MARIA FAZZIO DE ANDRADE
Matisse Comunicação de Marketing Ltda



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLIII Nº 127

Brasília - DF, quarta-feira, 5 de julho de 2006

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	8
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	24
Ministério da Fazenda.....	43
Ministério da Integração Nacional.....	60
Ministério da Justiça.....	62
Ministério da Previdência Social.....	68
Ministério da Saúde.....	72
Ministério das Cidades.....	77
Ministério das Comunicações.....	78
Ministério das Relações Exteriores.....	88
Ministério de Minas e Energia.....	88
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	93
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	94
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	95
Ministério do Esporte.....	97
Ministério do Meio Ambiente.....	98
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	100
Ministério do Trabalho e Emprego.....	101
Ministério do Turismo.....	102
Ministério dos Transportes.....	103
Ministério Público da União.....	105
Tribunal de Contas da União.....	106
Poder Legislativo.....	107
Poder Judiciário.....	109
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	118
Ineditórias.....	123

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2006

Número do Contrato: 52/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 65561664000175. Contratado: MATISSE COMUNICACAO DE MARKETING-LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original. Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/06/2006 a 31/08/2006. Data de Assinatura: 01/06/2006.

(SICON - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,00
de 160 a 220	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 8,00
de 504 a 674	R\$ 6,20	R\$ 8,70

* Acima de 674 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0083

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2006

Número do Contrato: 53/2003. Nº Processo: 00170.000395/2003. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 59733030000150. Contratado: LEW LARA PROPAGANDA E COMUNICACAO-LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R\$187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato original. Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/06/2006 a 19/08/2006. Data de Assinatura: 01/06/2006.

(SICON - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2006

As licitantes vencedoras do certame em tela foram as empresas: CENTURY 21 COMERCIO E ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ: 02.711.286/0001-49, item 9, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e RGN-SOM ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.428.208/0001-20, item 11, no valor total de R\$ 8.180,00 (oito mil cento e oitenta reais), em substituição no resultado de julgamento publicado no DOU de 23.02.2006, Seção 3.

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SICON - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 51/2006

A licitante vencedora do certame em tela foi a empresa: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESIP, CNPJ: 02.558.157/0001-62, item único, no valor total de R\$ 37.937,14 (trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

(SICON - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

PREGÃO Nº 85/2006

A licitante vencedora do certame em tela foi a empresa: BRASIL TELECOM S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43, item único, no valor total de R\$ 15.490,97 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos).

ANTONIO CARLOS NOVAES
Pregoeiro

(SICON - 04/07/2006) 110001-00001-2006NE000163

IMPrensa Nacional

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expedientes. Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 05/07/2006 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sig Q 06 Lote 800 Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2006 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor do Edital R\$ 2,55

JOSÉ TARQUINO ALVES SILVA
Pregoeiro

(SICON - 04/07/2006)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2006

A Imprensa Nacional, por intermédio de seu Pregoeiro declara vencedora para prestação de serviços de produção fotográficas digitais e analógicas a empresa FOTO PRO-IMAGEM LTDA EPP, no valor de R\$ 8.505,00 (Oito mil e quinhentos e cinco reais)

JOSÉ TARQUINO ALVES SILVA

(SICON - 04/07/2006)

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2006

Nº Processo: 003200000442006. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - CNPJ Contratado: 02604476000167. Contratado: CLIMATICA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no Sistema de Ar Condicionado da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal-COREG, localizada no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo 1 do edital. Fundamento Legal: Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Vigência: 04/07/2006 a 03/07/2007. Valor Total: R\$2.848,92. Fonte: 100000000 - 2006NE900280. Data de Assinatura: 04/07/2006.

(SICON - 04/07/2006) 200014-00001-2006NE900047

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 2/2006

O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação torna público a habilitação das empresas DVT Engenharia Ltda e Serrana Construções e Reformas Ltda. Os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados. O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial da União. A sessão de abertura das propostas de preços, dar-se-á em 7 de julho de 2006, às 10:00 horas, horário de Brasília, no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro.

FLÁVIO ROUVIER FILHO

(SICON - 04/07/2006) 200014-00001-2006NE900047

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2006

Nº Processo: 00012000752200635. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTEÇÃO DA A. CNPJ Contratado: 00874937000196. Contratado: BRASJET LOGÍSTICA TRANSPORTE E -REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de mobiliário e bagagens de servidores e seus dependentes, bem como pequenas cargas, para atendimento às Unidades do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Alterações. Vigência: 29/06/2006 a 28/06/2007. Valor Total: R\$99.846,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900164. Data de Assinatura: 29/06/2006.

(SICON - 04/07/2006) 110197-00001-2006NE900136

REVENDA AVULSA DE JORNAIS OFICIAIS

A Imprensa Nacional está cadastrando revendedores de bancas de jornal de natureza jurídica ou física, inscritos como profissionais autônomos na Previdência Social, revendedores de livros, empresas de finalidades semelhantes e entidades de caráter associativo que tenham interesse em revender o Diário da Justiça e o Diário Oficial da União.

Informações: (61) 3441.9839 e 3441.9811.

